

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5058, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas no inciso IV, artigo 56 das Lei Orgânica do Município de Mondaí, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, como órgão deliberativo e consultivo da política de gestão financeira da educação do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV e parágrafo 11, do artigo 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 2º e artigo 7º da Portaria FNDE nº 481 de 11 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.199, de 02 de abril de 2007, combinado com a Lei Municipal nº 3.332, de 10 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o encerramento do presente mandato de 02(dois) anos, a contar na data de 11 de dezembro de 2017.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:



- a) Titular: Zélia Balke
- b) Suplente: Marizete Raquel de Bona
- c) Titular: Ute Cristiane Gdanielz Schuh
- d) Suplente: Joyce Bianca Walker dos Prazeres

II – Representantes dos professores da educação básica pública:

- a) Titular: Sonia Ludke
- b) Suplente: Adriane Miotto

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Vânia Miotto
- b) Eleci Maria Zampirolo Utzig



IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Sabrina Willhelms Cristófolli
- b) Suplente: Liane Steinhaus

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: Karina Giehl
- b) Suplente: Lesiane Farcena
- c) Titular: Lisiane Hetzel
- d) Suplente: Evandro Rosin

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- a) Titular: Gabriela Balmer
- b) Suplente: Indiara Vitória Stecker
- c) Titular: Mara Regina Dauernheimer
- d) Suplente: Kaiane Isabeli da Silva

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

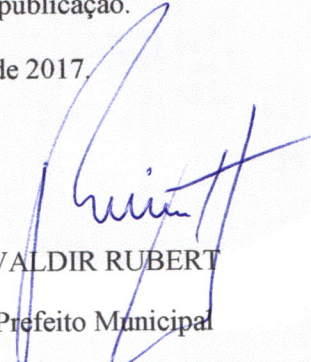
- a) Titular: Lilia Nardi
- b) Suplente: Marciane Toebe

VIII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

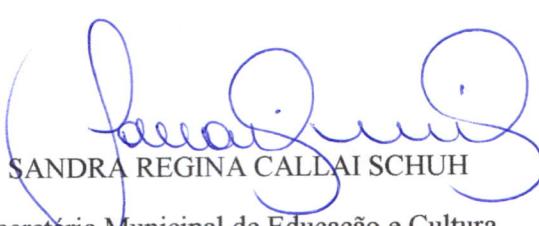
- a) Titular: Dirceu Vanderlei Scher Kuinot
- b) Suplente: Suzane Spessatto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de dezembro de 2017.



VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal



SANDRA REGINA CALDAI SCHUH
Secretária Municipal de Educação e Cultura